**PROJETO DE INDICAÇÃO n. 82/2017.**

A parlamentar **GENI TEREZINHA WELTER**, da Bancada do Partido dos Trabalhadores – PT com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno em seu artigo 131, que o presente subscreve, propõem à apreciação e votação do Plenário desta Corte Legislativa o seguinte Projeto de Indicação, que após sua aprovação seja encaminhado à Administração Municipal para as devidas providências:

“SUGERE À ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, QUE ESTUDE A VIABILIDADE DE DISPONIBILIZAR UM VEÍCULO PARA O SINDICADO DOS TRABALHADORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE GUARUJÁ DO SUL - SC, QUANDO DA REALIZAÇÃO DE REUNIÕES, CURSO E PALESTRAS NO INTERIOR DO MUNICIPIO”.

 **JUSTIFICATIVA**

Justifica-se referida indicação ao fato de que o sindicato realiza palestras, cursos e presta atendimento nas localidades interioranas do Município, contudo, não possui veículo próprio, onerando os servidores e representantes da Entidade, que necessitam se locomover para o interior com seus veículos particulares.

Considerando que a respectiva Entidade desenvolve atividades em prol dos agricultores e do bem estar coletivo, a presente Indicação se faz de suma importância.

Da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, em 08 de agosto de 2017.

Em sua 14ª Legislatura, 1ª Sessão Legislativa, 1º período, 54º ano de sua Instalação Legislativa.

GENI TEREZINHA WELTER

VEREADORA

INDICAÇÃO n. 82/2017.

GILMAR KLAUS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, do Município de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, com assento nesta Casa Legislativa no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno no Art. 65 inciso I e suas alíneas e no Art. 66, inciso I.

 Faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou por unanimidade de votos, na Sessão do dia 08 de Agosto de 2017, a INDICAÇÃO sugerida pelo parlamentar GENI TEREZINHA WELTER da Bancada do Partido do PT – Partido dos Trabalhadores, propõe a seguinte Indicação:

“SUGERE À ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, QUE ESTUDE A VIABILIDADE DE DISPONIBILIZAR UM VEÍCULO PARA O SINDICADO DOS TRABALHADORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE GUARUJÁ DO SUL - SC, QUANDO DA REALIZAÇÃO DE REUNIÕES, CURSO E PALESTRAS NO INTERIOR DO MUNICIPIO”.

 **JUSTIFICATIVA**

Justifica-se referida indicação ao fato de que o sindicato realiza palestras, cursos e presta atendimento nas localidades interioranas do Município, contudo, não possui veículo próprio, onerando os servidores e representantes da Entidade, que necessitam se locomover para o interior com seus veículos particulares.

Considerando que a respectiva Entidade desenvolve atividades em prol dos agricultores e do bem estar coletivo, a presente Indicação se faz de suma importância.

Da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, em 09 de Agosto de 2017. Em sua 14ª Legislatura, 1ª Sessão Legislativa, 2º período, 54º ano de sua Instalação Legislativa.

GILMAR KLAUS JAIR TIBOLLA

 Presidente 1º Secretário/em exercício